



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.845.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.530, de 16 de agosto de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser repassada à **Associação Cavalaria de São Benedito**, destinada as despesas necessárias à promoção de atividades culturais, objetivando a preservação da cultura afro-brasileira, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00
FP 15.81.486.2.56 – Associação Cavalaria de São Benedito.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.845).

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação